



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 047/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 031/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 27 de abril de 2018 as 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **003/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **031/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: **ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA - ME** e **PAULO RODRIGUES MENDONÇA 03893166602**. Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01-Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário por lote ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara as empresas presentes vencedoras. O realinhamento será apresentado em momento oportuno, pois, na tentativa de efetuar o realinhamento durante a sessão, foi percebido que as quantidades descritas nos lotes 3,4 e 5, Anexo I - Proposta de Preços estavam diferentes das quantidades lançadas no sistema Memory, impedindo a efetivação do realinhamento. A questão será apresentada à Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, Vânia Aparecida de Queiroz, para averiguar qual procedimento deverá ser tomado. Verificada a documentação das empresas vencedoras, o Pregoeiro declara as mesmas devidamente habilitadas na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão do Pregoeiro, e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **27 de abril de 2018**.

Cleverson Carlos dos Santos Araujo
Pregoeiro

Kelly Cristina Ribeiro Godinho
Equipe de Apoio

Ana Paula de Araujo
Equipe de Apoio

PAULO RODRIGUES MENDONÇA 03893166602

ANTÔNIO DE SOUSA & CIA LTDA ME